

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL

EDITAL PPFCL Nº 001/2016

Estabelece normas e procedimentos de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial, na condição de estudante regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 076/2016, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de mestrado, a ter início no primeiro período letivo de 2017.

Do Cronograma:

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
Período de inscrição	19/09/2016 a 11/11/2016
Período de entrega dos documentos para homologar a inscrição - pessoalmente	19/09/2016 a 11/11/2016
Período de entrega dos documentos para homologar a inscrição - VIA SEDEX	19/09/2016 a 09/11/2016
Homologação das inscrições	Até 18 de novembro de 2016
Período de seleção	21/11/2016 a 25/11/2016
Divulgação dos resultados pelo Programa	05 de dezembro de 2016
Convocação para a Matrícula	14/12/2016
Período de Matrícula	30/01/2017 a 08/02/2017
Período de entrega dos documentos para efetivar a matrícula	30/01/2017 a 08/02/2017

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa: www.uel.br/pos/fisiopatologiaclinica, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

Do Local das provas:

Prova escrita: Centro de Ciências da Saúde, na sala 553, prédio I, 2º andar, Av. Robert Koch, nº 60, Vila Operária, Londrina/PR.

Entrevista: Departamento de Patologia e Análises Clínicas/PAC, no Centro de Ciências da Saúde, prédio I, 1º andar, Av. Robert Koch, nº 60, Vila Operária, Londrina/PR.



Da Documentação Exigida:

- a) cópia do comprovante de inscrição preenchido www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php
- b) cópia do comprovante recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- c) fotocópia dos seguintes documentos: C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas e dobras) ou passaporte válido para os candidatos estrangeiros;
- d) cópia do histórico escolar de graduação;
- e) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento comprobatório de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação.
- f) Curriculum vitae documentado em espiral modelo ANEXO I;
- g) comprovante de proficiência em inglês**: pode ser entregue no ato da inscrição ou até o dia da prova escrita.
 - ** A proficiência em inglês deverá ser comprovada por meio de certificado reconhecido por instituições competentes e expedido, no máximo, há cinco anos antes da entrega. Serão aceitos os seguintes certificados de proficiência em Língua Inglesa: a) TEAP (Test for English for Academic Purposes) Pontuação minima 60; b) IELTS (International English Language Testing System) Pontuação minima 4,0; c) TOEIC (Test of English for International Communication) Pontuação minima 463; d) TOEFL iBT (Test for English as a Foreign Language, internet-based) Pontuação minima 48; e) TOEFL ITP (Test for English as a Foreign Language, institutional testing program) Pontuação minima 460; f) EXAMES DA UNIVERSIDADE DE CAMBRIDGE (aprovações níveis A, B ou C); g) FCE (First Certificate in English); h) CAE (Cambridge Achievement Exam).

O TEAP é um exame oferecido pela TESE Prime em várias localidades e maiores informações podem ser obtidas pelo site http://www.teseprime.org.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga.

Do local de entrega dos documentos:



A documentação completa deverá ser entregue pessoalmente, das 9h30min às 11h e das 14h30min às 16h, ou encaminhada via SEDEX, neste caso com data de postagem **até dia 09/11/2016**, para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Londrina Centro de Ciências da Saúde Seção de Pós-graduação Mestrado em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial A/C Sandra Lage Av Robert Koch, nº 60, Vila Operária Londrina/PR CEP 86038-350

Da Seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão por ela designada, e constará das seguintes provas ou avaliações:

Prova escrita de avaliação crítica de artigo científico na área de Ciências da saúde ou Biológicas (peso 02), eliminatória, nota mínima 6,0.

Data: 21/11/2016, das 8h30min às 12h.

Divulgação do resultado da Prova escrita: 22/11/2016, até as 14h.

Comprovação de Proficiência de lingua estrangeira.

Análise de *Curriculum Vitae*, conforme roteiro disponível no site do Programa (peso 01);

Sobre a pontuação do Curriculum Vitae:

- Para a pontuação do Curriculum Vitae, todas as informações nele contidas deverão ser comprovadas. Por exemplo, o candidato deverá incluir fotocópias de carteira ou contrato de trabalho, de certificados de estágio, de resumos publicados em anais de congressos, artigos publicados, etc. No caso de trabalhos aceitos para publicação, deve-se anexar cópia do trabalho acompanhada da carta de aceite do periódico e/ou editor;
- As informações que não forem comprovadas não serão consideradas para a pontuação do currículo;
- A nota mínima a ser atribuída ao Curriculum Vitae obedecerá critério de pontuação determinado pela Comissão Coordenadora do Programa;
- A nota final de cada *Curriculum Vitae* será calculada a partir da seguinte equação:

onde:



- Nc = nota final da análise do Curriculum Vitae do candidato;
- Nmax = nota até 10,0 (dez) que a banca examinadora considera justa para o candidato que obteve a maior pontuação;
- Nmin = nota que a banca examinadora considera justa para o candidato que obteve a menor pontuação;
- Pc = pontuação obtida pelo candidato na análise do Curriculum Vitae, com base no gabarito;
- Pmax = pontuação mais alta, obtida entre os Curriculum Vitae de todos os candidatos;
- Pmin = pontuação mais baixa, obtida entre os Curriculum Vitae de todos os candidatos.

Outras informações:

- Computadas todas as notas, será atribuída ao candidato uma média final, levando-se em conta os pesos discriminados acima;
- O preenchimento das 17 vagas para Mestrado no Programa será baseado na média final dos candidatos aprovados e estes serão classificados de acordo com o número de vagas pré-estabelecido por orientador(a);
- Candidatos aprovados que n\u00e3o conseguirem ocupar a vaga dispon\u00edvel do orientador ficar\u00e3o em uma lista suplementar;
- Nesta lista o orientador terá direito a um aluno adicional, respeitando a classificação dos alunos, o limite de vagas do Programa e de cada orientador; o orientador poderá aceitar ou não este aluno adicional; caso o orientador não aceite, este candidato aprovado ficará em uma lista suplente.
- O Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial tem recebido bolsas de estudos da CAPES, CNPq e Fundação Araucária, mas não em número suficiente para atender a demanda.
- A distribuição de bolsas será feita conforme a disponibilidade e por ordem de classificação no Exame de Seleção e deverá atender os seguintes critérios: Estar regularmente matriculado no Programa de Mestrado em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial; Não possuir vínculo empregatício de qualquer espécie; Não receber qualquer outro tipo de bolsa de estudo; A classificação para concessão de bolsas obedecerá a mesma classificação obtida pelos alunos no processo seletivo para ingresso no Programa de Mestrado em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial. Os critérios utilizados para seleção de bolsistas estão em acordo com o preconizado nos editais elaborados pelas instituições CAPES e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

Bibliografia recomendada:

Periódicos da área da Saúde e Biológicas encontrados nas Bases de dados: Pubmed, Scielo, Lilacs e outras bases similares.

Do Número de Vagas: Até 17



Do Resultado da Seleção

O resultado de todas as provas aplicadas no processo seletivo dos candidatos será divulgado em edital específico **até 05 de dezembro de 2016** no <u>site</u> do Programa: <u>www.uel.br/pos/fisiopatologiaclinica</u>.

Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matricula por meio de **Edital** publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php, a partir das 16h do dia 14 de dezembro de 2016.

Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial da UEL.

Londrina, 14 de setembro de 2016.

Prof^a Dr^a Marcia Regina Eches Perugini Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Fisiopatologia Clínica e Laboratorial



ANEXO I PROGRAMA DE MESTRADO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL TÓPICOS PARA ELABORAÇÃO DE CURRICULLUM VITAE

- I- DADOS PESSOAIS
- II- FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO
- III- FORMAÇÃO COMPLEMENTAR
- IV- ATUAÇÃO PROFISSIONAL
- V- PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA APROVADOS POR INSTITUIÇÃO DE PESQUISA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS
- VI- PRÊMIOS E TÍTULOS OBTIDOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS
- VII- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS
 - a. Artigos completos publicados ou no prelo para publicação em periódicos científicos
 - b. Livros e capítulos na área (com ISBN)
 - c. Trabalhos apresentados em eventos científicos
- VIII- PATENTES E PRODUTOS OBTIDOS
- IX- PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS
 - a. Monografias de curso de aperfeiçoamento ou especialização
 - b. Trabalho de conclusão de curso de graduação
- X- PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS SEM APRESENTAÇÃO DE TRABALHO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS
 - a. Evento regional
 - b. Evento nacional
 - c. Evento internacional
- XI- ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS
 - a. Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização
 - b. Trabalho de conclusão de curso de graduação
 - c. Iniciação Científica aprovada por instituição de pesquisa
- XII- PALESTRAS, CONFERÊNCIAS OU CURSOS EXTRA-CURRICULARES MINISTRADOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS Observação: inclua neste item comunicações orais realizadas em congressos.
- XIII-MEMBRO DE SOCIEDADES CIENTÍFICAS